

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 110/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Rural Paiolzinho, a Especialista em Educação LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES, Matrícula nº 1395, para a Escola Municipal Rural de Educação Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, nos turnos matutino e noturno, em vaga pura com 40h/a semanais, a partir do início do segundo semestre letivo de 2018

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 21.06.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 21 de junho de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 52a7b31d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>